



**Edição Nº 43/2025 de 15/09/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA**

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

**PORTARIA N° 162/2025, 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

**"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam convocados para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º Os candidatos convocados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.

ELSON  
APARECIDO DE  
OLIVEIRA:06532733636  
3636

Assinado de forma digital  
por ELSO APARECIDO DE  
OLIVEIRA:06532733636  
Dados: 2025.09.15 13:54:13  
-03'00'



**Edição Nº 43/2025 de 15/09/2025**

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Longa, 15 de setembro de 2025.

ELSON APARECIDO  
DE  
OLIVEIRA:065327336  
36

Assinado de forma digital  
por ELSON APARECIDO DE  
OLIVEIRA:06532733636  
Dados: 2025.09.15 13:54:30  
-03'00'

**Elson Aparecido de Oliveira  
Prefeito Municipal**





**Edição Nº 43/2025 de 15/09/2025**

**Anexo I**

<b>Educador Físico</b>	<b>Classif.</b>
Débora de Souza Silva	2º

<b>Enfermeiro</b>	<b>Classif.</b>
Maria José da Silva Pelinsari	6º

<b>Odontólogo PSF</b>	<b>Classif.</b>
Ana Carolina Viana Fialho	3º

Dados: 2025.09.15 13:54

Assinado de forma digital por  
ELSON APARECIDO DE  
OLIVEIRA:06532733636

OLIVEIRA:06532733636





**Edição Nº 43/2025 de 15/09/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2025 DISPENSA SEM FASE  
RECURSAL Nº. 0048/2025**

A(O) Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, CNPJ: 18.316.182/0001-70, representado pelo(a) Autoridade competente, Sr(a). ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade dispensa sem fase recursal, Nº 0048/2025, Processo Administrativo nº 112/2025, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 75, II (Dispensa por valor - Bens e Serviços Comuns), para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Lictar Digital - Plataforma De Compras.

Detalhes do Processo: ID do processo: 76941

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, visando atender a rota Mata Cavalho – Barro Branco – Felipe dos Santos – Matipó, em caráter temporário, até a formalização do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 38/2025 (Processo Administrativo nº 110/2025), garantindo a continuidade do serviço público essencial de transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Data de Publicação: 15/09/2025 15:45:02

Data da disputa/Fim do envio de propostas: 19/09/2025 09:00:00

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto Valor total do processo: R\$ 8.524,80

Consulte o processo em: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/76941>

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA. Através da Agente de Contratação, faz tornar público a prorrogação de contrato nº 07501/2023, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o contrato supra mencionado até 21/08/2026. Patrícia Pauline Dornelas, Agente de Contratação. Barra Longa, 21 de agosto de 2025.